



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

EDITAL Nº 01/2023/CCA/UFPI, DE 08 DE MARÇO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E
SUBCOORDENADOR (A) DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 09/2023 - CCA, de 07 de março de 2023, em conformidade com decisão do Conselho Departamental do CCA reunido em 06/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 020/2011 CONSUN, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023/2025.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador (a) e de Subcoordenador (a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011 - CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Medicina Veterinária docentes que **atendam conjuntamente aos seguintes requisitos:**

- a. possuir graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- b. ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 05 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- c. esteja ministrando, em 2022.2, disciplina(s) específicas do curso de Medicina Veterinária.

2.2 Os candidatos a Coordenador (a) e Subcoordenador (a) encaminharão ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicaocoordvetccaufpi2023@gmail.com os seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

- a. **Requerimento conjunto de inscrição** das candidaturas devidamente preenchido e assinado pelos dois candidatos(as) (**ANEXO I**) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;
- b. Uma foto de cada candidato (a) conforme especificações constantes no ANEXO II;
- c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos **nas alíneas do item 2.1**.
- 2.3 A solicitação de inscrição dos candidatos **será realizada dia 13 de março de 2023**, no horário das 08:00 às 18:00 h via e-mail eleicaocoordvetccaufpi2023@gmail.com encaminhado ao Presidente Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos (as) em conformidade com item 2.2.
- 2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.
- 2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 14 de março de 2023 nos sites do CCA e geral da UFPI.
- 2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18 h do dia 15 de março de 2023.
- 2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicaocoordvetccaufpi2023@gmail.com).

3 DO VOTO E DOS ELEITORES

- 3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:
- a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2022.2, disciplinas específicas do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias.
- b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias no período 2022.2.
- 3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SIGEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

4 DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do **17/03/2023**;
- 4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:
- a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA
- b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
- 4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.
- 4.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 30 de março de 2023, com votação no horário das 08:00 às 18:00 horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivos pesos de 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária do CCA/UFPI:

Data	Ato ou Procedimento
08/03/2023 Quarta-feira	Publicação do Edital para escolha do (a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a)
13/03/2023 Segunda-feira	Inscrição das candidaturas
14/03/2023 Terça-feira	Homologação das inscrições de candidaturas
	Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
15/03/2023 Quarta-feira	Recurso contra as homologações das inscrições de candidaturas
	Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
16/03/2023 Quinta-feira	Resultado dos recursos contra as homologações das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos
	Divulgação, após recurso, da listagem nominal dos eleitores aptos a votarem
17/03/2023 Sexta-feira	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas
	Solicitação de impugnação de candidaturas
	Inscrição do representante/fiscal - via e-mail - (Anexo III)
30/03/2023 Quinta-feira	Data da votação (das 08:00 às 18:00 h).
30/03/2023 Quinta-feira	Divulgação do resultado da votação.
31/03/2023 Sexta-feira	Recurso contra o resultado da votação
03/04/2023 Segunda-feira	Resultado do Recurso contra o resultado da votação
03/04/2023 Segunda-feira	Divulgação do resultado Final da votação após recurso. Publicação do resultado final e envio de relatório conclusivo da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



	Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental doCCA.
--	--

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (**Anexo III**).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do Curso de Medicina Veterinária, do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

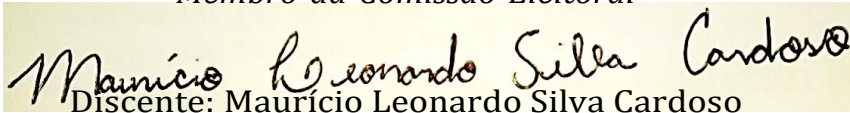
8.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Ney Rômulo de Oliveira Paula
Presidente da Comissão Eleitoral


Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Membro da Comissão Eleitoral


Prof. Dr. Antônio Augusto Nascimento Machado Júnior
Membro da Comissão Eleitoral


Discente: Maurício Leonardo Silva Cardoso
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, juntamente com o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), ____ de março de 2023.

Candidato (a) a Coordenador (a)
(Assinatura)

Candidato (a) a Subcoordenador
(a)(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO II - FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos rostos de cada um dos (as) candidatos (as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SIGEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

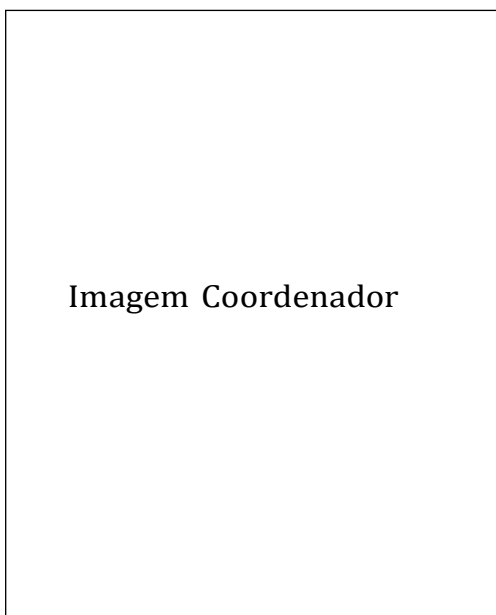


Imagem Coordenador

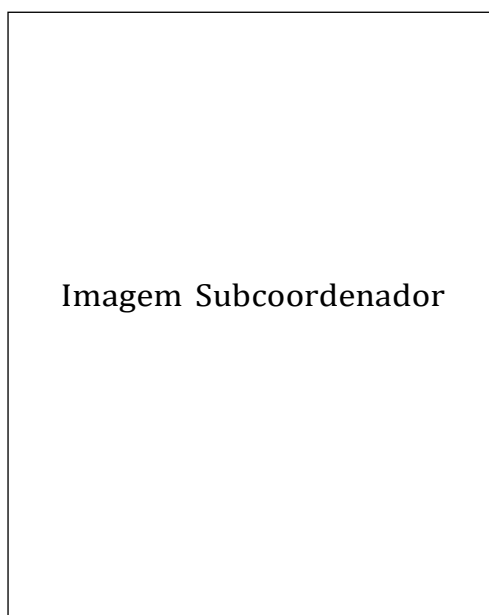


Imagem Subcoordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO III - REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Solicito a inscrição do (a) docente/discente _____
do Curso de Medicina Veterinária - CCA/UFPI, matrícula nº _____, CPF
nº _____, como representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral
devendo também acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), ____ de março de 2023.

Candidato (a) a Coordenador(a)
Assinatura